

Ofício nº 2001.05JI/SEINFRA

Crato, 20 de janeiro de 2025.

Ref.: Concorrência nº 2024.11.13.1

Assunto: Análise e parecer referente à EXEQUIBILIDADE da Proposta de Preços – ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à **EXEQUIBILIDADE** da PROPOSTA DE PREÇOS da licitante ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, no âmbito da **Concorrência Pública nº 2024.11.13.1**, com as seguintes considerações:

1. Conforme documentação anexada pela licitante, ficou comprovado que os preços apresentados são suficientes para arcar com os custos da contratação, comprovando ainda eventuais custos de oportunidade em razão de outros serviços/contratos mantidos pela empresa. Também demonstrou expertise técnica que justifica os preços com valores inferiores ao limite estabelecido pelo § 4º do art. 59 da lei nº 14.133, de 2021.
2. O valor apresentado de R\$ 406.220,11 representa 74,99% do valor orçado pela Administração. Em conformidade ao disposto no item 6.9.3 do edital, devido a proposta ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, deverá ser prestada garantia adicional, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta:

a. Valor orçado pela Administração:	R\$ 541.700,05
b. 85% do valor orçado:	R\$ 460.445,04
c. Valor da proposta:	R\$ 406.220,11
d. Garantia Adicional (b – c):	R\$ 54.224,93


Jorge Luis Ishimaru

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO



Assim, entendemos pela EXEQUIBILIDADE da proposta apresentada e pela necessidade da prestação da GARANTIA ADICIONAL.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,

Jorge Luís Ishimaru

Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC

Lucas Maximino Cruz

Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 09/2025-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação